



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANÁLISE

Processo: 23255.005949/2020-61

Interessado: Comissão Eleitoral Local - Campus Limoeiro do Norte

ANÁLISE E DECISÃO ACERCA DA DENÚNCIA 02 (Documento SEI 2142529) APRESENTADA PELA CANDIDATA A DIRETORA-GERAL Arilene Franklin Chaves CONTRA O CANDIDATO A DIRETOR-GERAL Francisco Valmir Dias Soares Júnior

Em referência à DENÚNCIA 02(Documento SEI 2142529) APRESENTADA, a Comissão Eleitoral Local do Campus Limoeiro do Norte tomou todos os seus trâmites legais previstos no Edital das Normas do Processo de Consulta do IFCE Quadriênio 2021 - 2025, tais como: publicação, comunicação ao denunciado e abertura de prazo para defesa. A Comissão Eleitoral Local do Campus Limoeiro do Norte recebeu a contestação do denunciado no dia 17 de novembro de 2020 dentro do prazo estipulado no Edital para a apresentação da mesma e tomando os mesmos trâmites de publicação. A Comissão Eleitoral Local do Campus Limoeiro do Norte reuniu-se dia 18 de novembro de 2020 para decidir sobre os fatos decorrentes da denúncia posta. Feito a leitura da denúncia e da defesa, bem como verificando os argumentos apresentados pela denunciante e pelo denunciado nas peças de denúncia e defesa, respectivamente, chegou-se às seguintes conclusões: 1. Parecer IMPROCEDENTE para a utilização de recursos do IFCE; 2. Parecer **PROCEDENTE** pelo seguinte: o candidato denunciado utilizou imagens de ações institucionais para promoção pessoal na sua campanha eleitoral; descaracterização das imagens das ações institucionais, onde não consta legenda especificando os eventos a que se referem às fotos; descaracterização das ações institucionais registradas nas imagens; ausência do nome do candidato na propaganda eleitoral. Os demais aspectos da denúncia não são da competência desta Comissão. Posto isso, esta Comissão determina a sanção de advertência por escrito ao candidato denunciado conforme o Art 110º do Edital das Normas do processo de consulta do IFCE Quadriênio 2021-2025.

Limoeiro do Norte, 18 de novembro de 2020.

(Documento assinado eletronicamente)

Comissão Eleitoral Local do Campus Limoeiro do Norte

PORTARIA Nº 126/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lidiany Bezerra Silva Oliveira, Presidente da Comissão Eleitoral Local**, em 18/11/2020, às 17:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Alfredo Saip Baier, Membro da Comissão Eleitoral Local**, em 18/11/2020, às 17:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arimateia Ferreira Oliveira, Membro da Comissão Eleitoral Local**, em 18/11/2020, às 17:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Sampaio de Freitas Sales, 2º Secretário(a) da Comissão Eleitoral Local**, em 18/11/2020, às 17:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Salgado Silva, Membro da Comissão Eleitoral Local**, em 18/11/2020, às 18:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Farias e Silva, Membro da Comissão Eleitoral Local**, em 18/11/2020, às 18:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2153245** e o código CRC **4EA37D1B**.